



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 181 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 002754, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 196.856,23 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, VINTE E TRES CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17.512.0104	+ INFRAESTRUTURA + SANEAMENTO			
17.512.0104.2983	MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
3390.39.00	602 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$		165.000,00
1759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R\$		165.000,00
12	EDUCACAO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0108	+ EDUCACAO			
12.361.0108.2355	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB			
4490.52.00	734 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		9.856,23
1542	TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAT	R\$		9.856,23
10	SAUDE			
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0112	+ SAUDE			
10.302.0112.2559	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO			
3190.04.00	884 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$		22.000,00
1605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO A	R\$		22.000,00

Total das Suplementações Por Excesso de Arrecadação: R\$ 196.856,23

CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, VINTE E TRES CENTAVOS

Total do Decreto R\$: 196.856,23

CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, VINTE E TRES CENTAVOS

ARTIGO 2º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 2 de Setembro de 2024

Prefeita Municipal

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA